



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

Memorando Circular nº 002/2020-CooProC

Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.

Assunto: Orientações sobre parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON

Prezados (as) Defensores (as) Públicos,

Como desdobramento de uma das ações do Projeto Estratégico nº 01 – Plano de Ação Extrajudicial do Planejamento Estratégico 2018-2023, a Defensoria Pública formalizou Termo de Cooperação Técnica - TCT com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), com o objetivo de possibilitar a utilização pela DPMG da plataforma digital **CONSUMIDOR.GOV.BR**.

A referida plataforma é um sistema de Solução Alternativa de Conflitos que permitirá à DPMG o monitoramento das reclamações formuladas pelo consumidor (assistido da DPMG), as respostas das empresas, bem como toda e qualquer informação relevante inserida na plataforma, com o objetivo de prevenção e solução de conflitos, priorizando a atuação extrajudicial.

Assim, os defensores públicos interessados em ter acesso à plataforma **CONSUMIDOR.GOV.BR** deverão proceder da seguinte forma:

1º) Inicialmente, deverão acessar o link:

<https://www.consumidor.gov.br/pages/usuario/novo> e efetuar a primeira parte do seu cadastro;

ibmCibem7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

2º) Após este procedimento, os defensores públicos deverão solicitar a sua **liberação de acesso**, por e-mail encaminhado aos administradores da plataforma no âmbito da Defensoria Pública, informando para tanto: **o seu nome completo, CPF e a unidade da DPMG a que está vinculado.**

Seguem abaixo os endereços para encaminhamento do email: silas.silva@defensoria.mg.def.br **com cópia para a administradora substituta:** deborah.silva@defensoria.mg.def.br (ambos funcionários da Defensoria Especializada do Consumidor em Belo Horizonte).

Observação 1: Após a conclusão do cadastro, os administradores da plataforma informarão ao defensor público que seu acesso já está liberado.

Observação 2: Caso algum defensor necessite entrar em contato com os administradores da plataforma para outros esclarecimentos sobre a utilização do sistema, estes poderão fazê-lo por e-mail ou pelo telefone da Defensoria Especializada do Consumidor, qual seja, **(31) 3526-0487.**

Observação 3: Sugestões relacionadas ao aprimoramento da plataforma deverão ser encaminhadas ao Coordenador da Defensoria Especializada do Consumidor, Unidade de Belo Horizonte, que é o representante da DPMG para interlocução junto à equipe da SENACON.

Interlocutor: Dr. Daniel Firmato de Almeida Glória - e-mail: daniel.gloria@defensoria.mg.def.br.

Por fim, encaminhamos a todos, para conhecimento, cópia do TCT formalizado.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Abm/Almeida



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

Atenciosamente,

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública – Madep 480
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

